

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 18/2026**

**Sumário:** Autorizando prorrogação de Licença sem Vencimento, até 3 (três) anos, a Gilda Centeio Miranda Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 20 de agosto de 2026

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a licença sem vencimento até três anos requerida pela funcionária Gilda Centeio Miranda Gonçalves, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia de Saúde dos Mosteiros.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2026.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Saúde, na Praia, aos 1 de setembro de 2026. — A Diretora do SGRH, *Maria José Monteiro*.